LEI Nº 931/68

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO HONORÀRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AOS EX JUIZES MUNICIPAIS DE DIREITO DRS . EURICO DE ALENCASTRO MASSOT , PAULO PENA ALVARENGA E PERICLES RAIMUNDO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam concedidos os títulos de "CIDADÃOS HONORÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE", aos ex-Juizes Municipais e de Direito, Senhores:

Dr. Eurico de Alencastro Massot
Dr. Paulo Pena Alvarenga
Dr. Pericles Raimundo de Oliveira

ART. 2º - Fica aberto no orçamento o crédito necessário para o cumprimento desta lei.

ART. 3º - O título será entregue em data a ser marcada em comum acôrdo com os homenageados.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação

Mando, portanto,a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 16 DE AGÔSTO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária